



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 748, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pará, 2016 - 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22.12.2016, e de acordo com os autos do Processo n. 031702/2016 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 – 2025 da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com Anexo, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de dezembro de 2016.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário